



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 2076, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 1866, de 21 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23160.003303.2016-12.

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
06/2016	INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária do Campus Samambaia.	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760	Leonardo Pimenta Dias CPF: 789.621.101-72 SIAPE: 1758194

Art. 2º-Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília –IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado
LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria 1866, de 21/07/2016

Publicada no BS/IFB, de 04.08.2016